



**ESTADO DE MINAS GERAIS
UNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/124/2019

Na publicação do Dia 03 de julho de 2020: Onde se Lê: Valor: R\$ 282.150,00. Leia-se: Valor: R\$ 282.150,00, para o acréscimo e R\$1.410.750,00, para a prorrogação.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/088/2019

Partes: Município de Congonhas X White Martins Gases Industriais Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo prazo de 04 meses, com início em 19/06/2020 e término em 19/10/2020, até a conclusão de nova licitação. Valor: R\$72.640,00. Data: 19/06/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

06º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2020 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Sérgio Maurício de Oliveira convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 226/2019 e 229/2019 para a sessão de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2020, na Sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (2º andar), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
FRANCISCO MANOEL DA SILVA JÚNIOR	Processo JARI/CONGONHAS 04/2020
ALLAN DELLON DE SOUZA	Processo JARI/CONGONHAS 05/2020

Obs.: Em virtude à necessidade de adoção de medidas preventivas de contágio e enfrentamento da pandemia da COVID-19, os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br/>

Sérgio Maurício de Oliveira
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 134/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ECOTRES - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - RSU, COM INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA ECOVIA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02), ECOTRES – Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos, com sede na rua Cevisa Viana, 156, sala 305, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 07.975.391/0001-09 e, como interveniente, Ecovia Valorização de Resíduos LTDA., concessionária do serviço público de operação, manutenção e de ampliação da UTRSU do ECOTRES, com sede na Rodovia MG 129, s/n, sítio Iapuama, Comunidade do Alto Varginha, Zona Rural de Conselheiro Lafaiete/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.307.234/0001-93. Objeto: estabelecimento de obrigações e responsabilidades recíprocas entre o Município de Congonhas e o ECOTRES, visando à destinação final dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo Município de Congonhas, de natureza domiciliar e comercial, provenientes das operações de coleta regular, da limpeza de feiras-livres, de varrição e demais atividades de limpeza de espaços e logradouros públicos, bem como dos resíduos depositados em contêineres estacionários e outros de mesmas características e coletados pelos serviços de limpeza urbana locais. Valor: R\$932.904,00 (novecentos e trinta e dois mil, novecentos e quatro reais). Vigência: 29/05/2020 a 28/05/2021. Congonhas 06 de julho de 2020. José de Freitas Cordeiro, Prefeito de Congonhas. Hélio Campos, Presidente do ECOTRES, Domênico Barreto Granata administrador/não sócio da ECOVIA.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 10 | Nº 2483

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
